



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Ata da reunião do Conselho de Administração da PRODAM, realizada em 28/12/2018.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, às 9h, reuniram-se na sede desta empresa, os membros do Conselho de Administração, os senhores Salim Silva David, presidente, Islo Marques Setubal, Laércio da Costa Cavalcante, Rosineide de Melo Roldão e Rui César de Araújo Ituassú, membros, os diretores presidente e técnico, Fábio Gomes Naveca e Marcio Ferreira Mota para analisar a seguinte pauta: 1. Leitura e assinatura da Ata do CAD do mês de novembro/2018; 2. Leitura do parecer do Conselho fiscal sobre as contas do mês novembro; 3. Apresentação do Relatório de atividades de adequação da Prodam à Lei Nº 13.303/16; 4. Apresentação da proposta do Regulamento de Transparência; 5. Aprovação da mudança de organograma para instituição das áreas internas de governança (inclusão da área de auditoria interna e integridade conformidade e gestão de risco); 6. Apresentação da proposta de Política de transações com partes relacionadas; 7. Apresentação da versão preliminar da Carta Anual de Governança Corporativa (com dados parciais) e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo; 8. Informe sobre a indicação por parte do Governador eleito para a Presidência da Prodam e Diretoria Técnica; 9. Escolha de Auditores Independentes; 10. O que houver. Quanto ao item 1, o presidente do conselho procedeu a leitura da ata do mês de novembro/2018 que foi assinada por todos; Quanto ao item 2, a leitura foi procedida pelo presidente do conselho Salim David; Quanto ao item 3, A apresentação foi realizada pelos assessores da Presidência Régis Alberto Müller da Silva e

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



PRODAM
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Danielle Costa de Souza Simas. Em seguida, o conselho se manifestou ciente e solicitou que fosse enviado por e-mail a referida apresentação; Quanto ao item 4, realizada a apresentação da proposta, a qual foi aprovada na íntegra. A mesma foi considerada como item de capacitação realizada. O conselho também se manifestou solicitando envio por e-mail aos membros do CAD da documentação apresentada; Quanto ao item 5, foi realizada a apresentação da proposta, o CAD deliberou sobre as seguintes proposições: a) criação da Auditoria Interna vinculada ao Comitê de Auditoria Estatutário, com as atribuições estabelecidas no Estatuto Social – APROVADO; b) estabelecer a função gerencial GF-1 ao líder da Auditoria Interna – APROVADO; c) criação da Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos – liderada pela Diretoria Administrativo-financeira, com as atribuições definidas no Estatuto Social – APROVADO. Adicionalmente, foi sugerido pela conselheira Rosineide Roldão que, futuramente, seja proposto alteração no Estatuto Social de forma a vincular esta área à Presidência da Empresa para que fique mais evidente que a gerência permeia todas as demais estruturas da organização; d) ajustar a nomenclatura da área de contabilidade para que passe de “Gerência de Controladoria” para “Gerência de Contabilidade” e remover as atribuições relativas à função de controladoria – APROVADO; e) Extinguir a Supervisão de Controle Interno – SPCIN, cujas atribuições passam a ser desempenhadas pela Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos – NÃO APROVADO. Neste item, o CAD deliberou por vincular a Supervisão à Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos com função de apoio ao controle interno, a qual passa a ser denominada supervisão de



